



PORTARIA Nº 166/2026/GAPRE, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1836	Gustavo Bento Gloria	15/05/2020 a 14/05/2025	01/05/2026 a 29/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 045, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 045, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Campo Novo do Parecis/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Novo do Parecis – MT através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.438/2023 e no Regimento Interno considerando a Resolução CONANDA nº 235/2023 e a deliberação em plenária realizada em 21 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Campo Novo do Parecis/MT, com a seguinte composição e representantes titulares e suplentes, respectivamente:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social: Leandro Honório de Oliveira e Alridenis Silva de Azevedo;

II. Secretaria Municipal de Saúde: Natagyla Lauanna Mariano da Silva Coelho e Elaine Aparecida da Silva;

III. Secretaria Municipal de Educação: Jane da Silveira e Carla Bressane Mariano;

IV. Secretaria Municipal de Turismo: Claudio Roberto Rodrigues e Josias de Carvalho;

V. Secretaria Municipal de Cultura: Laís Mariuza Souza Silva e Daniel Francisco dos Santos Junior;

VI. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Alex Bueno de Freitas e Leila Santos de Lira;

VII. Conselho Tutelar: Márcia Luzia Kravelim e Gabrielly Ribeiro Henning Batista;

VIII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Danilo Querino de Castro e Morgana Zanatta Peretti;

IX. CPA – Comitê de Participação de Adolescentes: Maria Luiza de Assunção Andreatta e Mateus Divino da Silva;

X. Ministério Público: Luiz Augusto Ferres Schmidt e Giselly de Oliveira Belarmino;

XI. Poder Judiciário: Dr. Bruno César Singulani França e Beatriz Cardim de Albuquerque;

XII. Polícia Militar: Arlan Soares Rondon e Michelle Caparelli;

XIII. Corpo de Bombeiros: Lucas Eduardo Vieira Alves e Rogério

Perdigão Junior;

XIV. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Raísa Micaela Boeira de Almeida Zanon e Maria José Dos Santos;

XV. ADCANP – Associação dos Deficientes de Campo Novo: Jackeline de Jesus Curado e Eduarda Rizzotto Pompermayer;

XVI. Lions Clube: Karoline Rodrigues Coelho e Jaqueline Szurlan;

XVII. Grupo de Teatro Ogan: Tatiane Geronimo Dias dos Santos de Souza e Luiz Otavio Marques de Oliveira;

XVIII. Associação Agencia de Desenvolvimento Socioeconômico – Casa das Marias: Erica Cristhina Castro de Oliveira e Kátia Araujo da Silva;

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através de seus representantes.

Art. 3º As atribuições e funções do Comitê são aquelas previstas na Resolução CONANDA nº 235, de 12 de maio de 2023.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis – MT, 18 de dezembro de 2025.

DANILO QUERINO DE CASTRO

Presidente CMDCA-CNP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2026/GAPRE, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 166/2026/GAPRE, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1836	Gustavo Bento Gloria	15/05/2020 a 14/05/2025	01/05/2026 a 29/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 63/2026

DECRETO Nº. 63/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 121, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 9411aeb6-9565-4ff0-8469-66d36b19853d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9411aeb6-9565-4ff0-8469-66d36b19853d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.